



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA).

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	Data da Elaboração/Finalização: 16/09/2024.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento Municipal de Administração Departamento Municipal de Educação	

INTRODUÇÃO:

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21

A aquisição de materiais de copa, cozinha e descartáveis justifica-se pela sua imprescindível necessidade para a manutenção das atividades desta municipalidade. A disponibilização desses itens visa garantir a organização e o adequado funcionamento dos espaços de copa e cozinha, proporcionando estrutura básica de apoio aos servidores, bem como melhores condições de atendimento ao público e ambiente acolhedor aos visitantes.

A medida mostra-se fundamental para assegurar o bom desempenho dos departamentos municipais, permitindo a continuidade dos serviços com eficiência e receptividade. Ressalta-se, ainda, que em certames anteriores verificou-se a dificuldade de fornecedores localizados em grandes distâncias atenderem a demandas em pequenas quantidades, de forma ágil e dentro dos prazos estabelecidos.

Considerando que o Município não mantém estoque regular desses materiais, torna-se necessária a rapidez nas entregas, o que justifica a exigência de que o fornecedor esteja situado em até 250 km da sede municipal. Tal critério garante maior eficiência logística, cumprimento dos prazos e redução de custos, em consonância com o sistema de registro de preços.

Por fim, destaca-se que os quantitativos estimados para aquisição foram definidos com base nas demandas efetivamente verificadas em exercícios anteriores, assegurando a regularidade, razoabilidade e adequação da presente contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes. A compra em questão está em alinhamento com as práticas de consumo visando saúde e bem-estar de todos os servidores, usuários dos serviços públicos e da população.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já havia realizado compra semelhante no ano de 2023, denota-se que a presente aquisição nada mais é do que a continuidade de uma prática necessária e que já está dentro do praticado e necessário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PREVISÃO: art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos na Lei n. 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- B) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- C) entrega do objeto conforme a descrição;

D) não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no termo de compromisso de fornecimento;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/21

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumos dos itens e a demanda das unidades solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das unidades requisitantes.

A relação dos itens e quantitativos estão descritos nos termos de referência distribuídos em 67 itens que deverão atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abridor de Lata e Garrafa Conjugado em Aço. Abridor de Latas desenvolvido em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade ao utensílio, aumentando seu tempo de vida útil - Abridor conjugado para garrafa e latas - Permite a abertura de garrafa e enlatados com o mínimo esforço e mais segurança - Fácil de limpar - Praticidade para sua cozinha - Produto Cortante - Mantenha fora do alcance das crianças - Material - Aço inoxidável - Medidas - 3,5cm x 8,5cm	unid	31
2	Assadeira Retangular de alumínio. Dimensão aprox. de 60x40x8cm.	unid	17
3	Bandeja aço inox retangular 32 x 22cm	unid	8
4	Bandeja de papel laminado retangular prata, 33x43cm.	unid	146
5	Bandeja redonda inox. Diâmetro 40cm	unid	25
6	Bobina de saco plástico para freezer , 35cmx45cm, capacidade de 5kg, embalagem com 500 unid.	emb	130
7	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em plástico, com capacidade de aproximadamente 4 litros.	unid	11
8	Caixa Organizadora 10 Lts Com Tampa E Travas	unid	81
9	Caixa Organizadora Container 16 Litros Com Tampa Branca	unid	78
10	Caixa Organizadora Container 6 Litros Tampa Transparente	unid	76
11	Caneca Alumínio Leiteira confeccionada em alumínio de excelente qualidade, material resistente e não enferruja com o tempo. Possui cabo de madeira para facilitar seu manuseio. Medidas: 14 cm diâmetro x 13 cm altura. Capacidade 1,8 Litros	unid	21
12	Caneca plástica de 320 ml	unid	334
13	Canecão de alumínio com capacidade de 5 litros.	unid	18
14	Cesto de roupas com Tampa , Organização, 47 Litros Dimensões: 41cm(C) x 31,5cm(L) x 55cm(A) Cuidados: Não lavar com materiais abrasivos. Capacidade: 47 Litros. Material: - Polipropileno: Material com alta resistência a impacto e ao calor. Não transfere odor, nem gosto aos alimentos. Atóxico, pode entrar em contato com alimentos. Confeccionada em plástico de alta qualidade, o cesto para roupa é muito prática e eficiente, ideal para organizar suas roupas ou acessórios domésticos. O cesto não deve possuir furos em toda sua extensão que mantém suas roupas arejadas, evitando mal odor, mofo e umidade. Possui bordas e alças laterais para facilitar o transporte, maior espaço interno.	unid	17
15	Coador para café de pano , elemento filtrante em tecido 100% algodão, estrutura em metal, cabo revestido com plástico, diâmetro aproximado de 15cm e comprimento aproximado de 20cm. Embalagem individual.	unid	59
16	Colher de sobremesa - corpo e cabo em inox, medindo 161mm x 06mm.	unid	410
17	Colher de sopa - Lâmina de 90mm, cabo de 107mm e espessura de 1,2mm; corpo e cabo em inox	unid	440
18	Concha de inox , aproximadamente 35cm, com cabo emborrachado.	unid	20
19	Conjunto de Copos Americanos 190ml, Multiuso, caixa com 24 Peças	cx	47

20	Copo descartável para café , pct com 100 unid.	pct	985
21	Copo descartável para gelatina 50 ml, pacote com 100 unid.	pct	650
22	Copos descartáveis com capacidade para 180 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Pacote com 100 unidades.	pct	3700
23	Cortador, de legumes , com corpo em alumínio Fundido, facas em inox com aproximadamente 10mm, tripé soldado, coluna em ferro maciço com 2 molas, Corte em cubos, tamanho MÉDIO.	unid	8
24	Embalagem para pipoca , embalagem com 500 unid.	embal	148
25	Embalagem plástica branco leitoso para hot dog , 25cmx14cm, pacote com 500 unid.	pct	148
26	Espátula de bolo em aço inox	unid	21
27	Espiralizador apontador de legumes . Possui 2 bocais de corte. Pode ir à lava-louças. Fabricado em polipropileno e aço inoxidável de alta qualidade. Possui 4 lâminas com espessuras diferentes. Faz espaguetti de legumes.	unid	9
28	Faca de mesa - Lâmina de 113mm, cabo de 107mm e espessura de 1mm, corpo e cabo em inox	unid	235
29	Faca descartável , reforçado, modelo refeição. Pacote com 100 unidade.	pct	80
30	Faca para corte de carne , lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	unid	37
31	Faca para legumes, lâmina em aço inox, fio liso, antiaderente, com 3", cabo emborrachado, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, com medidas aproximadamente de 27x92x270mm.	unid	36
32	Filtro de Papel para café Nº103, caixa com 30 unidades.	cx	900
33	Garfo de mesa - Lâmina de 88mm, cabo de 107mm e espessura de 1,2mm, corpo e cabo em inox	unid	235
34	Garfo descartável , reforçado, modelo refeição. Pacote com 100 unidade.	pct	80
35	Garrafa térmica de café , capacidade de 1 litros, tampa rosqueável.	unid	55
36	Garrafa térmica de café , capacidade de 1,800 litros, tampa rosqueável.	unid	46
37	Guardanapo de papel , 21 x 22cm, folha simples, gofrado, macio e superabsorvente. Pacote com 50 folhas	pct	200
38	Guardanapo de papel , 30 x 31cm, folha dupla, gofrado, ultra macio e superabsorvente. Pacote com 50 folhas	pct	200
39	Jarra de vidro borossilicato 1,8l	unid	4
40	Jarra, plástica, com tampa , com cabo, com capacidade para 3 litros.	unid	41
41	Jogo 06 xicaras café com pires , cerâmica bambu luxo – 100ml	jg	4
42	Jogo 06 xicaras chá/café porcelana branca com pires 170ml	jg	4
43	Kit 06 pegadores em aço inox , contendo 01 pegador salada 20cm, 01 pegador gelo 18,5cm, 01 pegador frios 18cm, 01 pegador massa 20cm, 01 pegador carne 12,5cm e 01 pegador universal 20cm	kit	4
44	Kit 3 boleira + 8 bandeja + 2 vaso (13 pçs) – material acrílico	kit	2
45	Kit Lapidado- 1 Boleira Grande, 4 Médio + 4 Bandejas - material acrílico	kit	4

46	Lixeira de plástico com pedal aproximadamente 11 litros. Cor: Branca. Medidas aprox. Altura: 32cm x Largura: 29cm x Comprimento: 22cm.	unid	91
47	Lixeira de plástico com pedal aproximadamente 50 litros. Cor: Branca. Medidas aprox. Altura: 59,0cm x Largura: 35,0cm x Comprimento: 46,7cm	unid	56
48	Lixeira de plástico com pedal aproximadamente 75 litros. Cor: Branca. Medidas aprox. Altura: 82,0cm x Largura: 54,0cm x Comprimento: 42,0cm	unid	48
49	Mangueira para jardim 1/2" - medindo 30m - trançada	unid	30
50	Marmitex isopor 1100ml com tampa, pacote com 100 unidades. Medidas: 188 mm x 79 mm. Contém: 100 unidades de marmitex e 100 unidades de tampas.	pct	50
51	Marmitex isopor 750ml com tampa, pacote com 100 unidades. Medidas: 188 mm x 62 mm. Contém: 100 unidades de marmitex e 100 unidades de tampas.	pct	50
52	Panela de duas alças em alumínio fundido 10 litros. Material: alumínio fundido batido. Espessura da panela: 4 mm. Material dos Cabos: madeira marfim envernizados. Material do pegador da tampa: baquelite (um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar)	unid	17
53	Panela de duas alças em alumínio fundido 20 litros. Material: alumínio fundido batido. Espessura da panela: 4 mm. Material dos Cabos: madeira marfim envernizados. Material do pegador da tampa: baquelite (um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar)	unid	17
54	Panela de Pressão Fechamento Externo, capacidade de 10 litros.	unid	9
55	Porta escova de dente transparente, com dimensões C x L x A 26 x 7,3 x 3,5 centímetros.	unid	410
56	Porta leite de saquinho , plástico, capacidade 1 litro	unid	24
57	Pote com tampa quadrado com capacidade de 4,1l	unid	30
58	Pote redondo com tampa, descartável, 250ml, embalagem com 100 unidades.	emb	45
59	Prato descartável refeição , raso, 22cm. Pacote com 10 unidades	pct	100
60	Prato descartável sobremesa , raso, 15cm. Pacote com 10 unidades	pct	100
61	Prato fundo , incolor, em vidro temperado, liso, sem ranhuras e desenhos, transparentes, são resistentes a impactos e pequenas quedas. Pode ir ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Dimensões: 22,0cm x 3,2cm. Peso do produto aproximadamente 0,36 kg.	unid	650
62	Rodo Limpa Vidros Com Esfregão , Cabo extensível vai de 100 a 160 cm, cabeça articular. Material: Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento). Medidas individuais: Completo - 8 cm x 27 cm x 100 cm a 160 cm, Refil: 7 x 28 x 3 cm, Rodinho sem o cabo - 8 cm x 27 cm x 24 cm.	unid	21
63	Saboneteira em plástico, cor transparente, dimensões 11cm, 7cm, 4,5cm; 50g	unid	310
64	Saco poli incolor 11x20cm , embalagem com 100 unidades.	embal	168
65	Suporte Dispenser Porta Copos Descartáveis. Compatível com copos de tamanhos: 150, 160, 180 e 200ml. Capacidade para 100 copos. Tamanho do Produto: 60 cm altura x 14 cm Largura x 18 cm de profundidade. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas para instalação.	unid	39
66	Suporte para Coador de Café 103 com funil para garrafa térmica , cor marrom, material polipropileno. Altura 14 cm, comprimento e largura totais de 13 cm cada.	unid	21
67	Xícara, de VIDRO , tipo café, transparente, capacidade 75 ml, SEM pires.	unid	124

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21

Para fins de orçamentação e análise da vantajosidade da solução, foram utilizados parâmetros de pesquisa em mídias especializadas, sítios eletrônicos de domínio amplo e consultas a fornecedores do ramo. Além disso, procedeu-se à análise crítica dos preços coletados, desconsiderando valores inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a garantir a razoabilidade da aferição do preço médio.

Diante das necessidades levantadas neste estudo, verifica-se que o atendimento à demanda exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Ressalte-se que os bens em questão são de uso cotidiano, de natureza comum e baixa complexidade, caracterizando-se, portanto, como objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as esferas administrativas.

Foram ainda analisadas contratações similares realizadas por outros entes, por meio de consultas a editais e atas de registro de preços, a fim de identificar metodologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da Administração. Não se observaram variações significativas quanto à execução do objeto, constatando-se que a diferença entre os procedimentos adotados decorre, em regra, da modalidade de licitação aplicada, conforme a permissibilidade normativa de cada caso.

Com base nas informações obtidas, constatou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais de copa e cozinha, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento. As alternativas inicialmente consideradas para o atendimento da demanda foram:

- i. Licitar e adquirir diretamente os materiais;
- ii. Manifestar interesse em Intenção de Registro de Preços (IRP) de outro órgão.

A segunda alternativa mostrou-se inviável, em razão das particularidades dos itens solicitados pelas secretarias, os quais não seriam integralmente contemplados em eventual adesão a atas externas. Assim, a solução mais adequada e aderente às necessidades institucionais consiste na realização de pregão eletrônico para registro de preços, assegurando economicidade, eficiência e regularidade no suprimento das demandas.

Por fim, ressalta-se que já houve contratações anteriores no Município de Serrania/MG para itens de natureza semelhante, o que reforça a necessidade de continuidade e planejamento por meio da presente iniciativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART.18 § 1º, VI da Lei n. 14.133/21

Estima-se o valor da contratação em R\$ **168.577,48 (cento e sessenta e oito mil reais, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme certidão de pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com a lei n.º 14.133/2021.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos do artigo 82 da lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não controlados pela Administração;
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.
4. Permite um controle eficaz dos estoques.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Os departamentos solicitantes necessitam dos materiais de copa e cozinha de forma rotineira e periódica, de acordo com o consumo efetivo de cada setor. Nesse sentido, o parcelamento da contratação se mostra adequado e vantajoso à Administração, uma vez que possibilita:

1. **Atendimento conforme a demanda real**
2. **Prevenção da formação de estoques excessivos**
3. **Maior controle e gestão do consumo**
4. **Observância ao princípio da economicidade**

Dessa forma, o parcelamento da contratação revela-se medida que atende aos princípios da **eficiência, planejamento e vantajosidade**, assegurando a adequação da aquisição às necessidades específicas do Município, sem comprometer a regularidade no fornecimento dos materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21

Pretende-se, com a presente licitação, contratar os itens descritos de forma a garantir o melhor custo-benefício, assegurando preços compatíveis com os praticados no mercado e a qualidade necessária para atender às especificações técnicas. O fornecimento deverá corresponder integralmente às demandas das unidades requisitantes, de modo a assegurar o pleno funcionamento de suas atividades.

Além disso, busca-se manter a padronização e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento eficiente e satisfatório à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21

A análise dos impactos ambientais relacionados aos objetos desta contratação evidencia que os materiais apresentam diferentes efeitos ao longo de seu ciclo de vida, variando de acordo com a matéria-prima utilizada, o tempo de vida útil e a forma de descarte.

No caso dos utensílios em aço inox e alumínio (como abridores, assadeiras, bandejas, colheres, panelas, canecas, entre outros), observa-se que possuem alta durabilidade e resistência, o que reduz a necessidade de reposição frequente. Além disso, são materiais recicláveis, com grande reaproveitamento no setor de reciclagem, e de fácil higienização, demandando menor uso de água e produtos químicos a longo prazo. Contudo, é importante destacar que a extração mineral necessária à produção (ferro e bauxita) gera impactos ambientais significativos, assim como os processos industriais de fundição, que demandam alta energia e podem emitir gases poluentes. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se a destinação adequada dos itens em fim de vida útil e, sempre que possível, a priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

Os utensílios plásticos (como caixas organizadoras, cestos de roupa, potes, lixeiras, embalagens, marmiteix e copos descartáveis) trazem a vantagem da leveza, praticidade e resistência, além de alguns produtos poderem ser reutilizados por longo período. Todavia, os itens descartáveis representam um dos maiores impactos, uma vez que são derivados do petróleo,

apresentam curto ciclo de vida útil e geram resíduos de difícil degradação, frequentemente destinados de forma incorreta a aterros ou ao meio ambiente. Recomenda-se, assim, o uso racional de descartáveis, o incentivo à coleta seletiva e, sempre que possível, a substituição gradual por itens reutilizáveis.

Quanto aos materiais de vidro e cerâmica (como xícaras, pratos, jarros e jogos de porcelana), destacam-se pela longa durabilidade e pela reciclabilidade infinita, sem perda de qualidade. Sua utilização em substituição a descartáveis contribui para a redução significativa de resíduos sólidos. Entretanto, sua produção industrial demanda alto consumo energético e os itens apresentam fragilidade em caso de quedas, podendo gerar desperdícios. Por isso, é recomendada a destinação correta ao fluxo de reciclagem e o manuseio adequado para prolongar a vida útil.

Os produtos de papel e papelão (guardanapos, filtros de café, embalagens e caixas de acondicionamento) são de fácil biodegradação e reciclagem, podendo ter origem em matéria-prima renovável. No entanto, a produção de celulose envolve elevado consumo de água e pode gerar impactos ambientais caso não haja tratamento adequado dos efluentes industriais. A mitigação ocorre por meio da escolha de fornecedores certificados (como selo FSC) e da correta destinação dos resíduos de papel.

Por fim, no que se refere aos produtos descartáveis de uso comum (talheres, pratos, embalagens e copos), os principais impactos negativos estão relacionados ao alto volume de resíduos sólidos urbanos gerados e à dificuldade de reciclagem, sobretudo quando contaminados por resíduos orgânicos. Apesar disso, apresentam vantagens em termos de higiene, praticidade e redução do risco de contaminação em ambientes coletivos. A mitigação deve ocorrer mediante compras em quantidades compatíveis com a real necessidade, incentivo à coleta seletiva e promoção de alternativas reutilizáveis sempre que possível.

Diante do exposto, conclui-se que os objetos de maior durabilidade, como aço inox, alumínio, vidro e cerâmica, apresentam impactos ambientais mais equilibrados, uma vez que possuem vida útil prolongada e maior potencial de reciclagem. Já os itens descartáveis, em especial os plásticos de uso único, representam os maiores desafios ambientais, devendo sua utilização ser pautada pelo consumo consciente, em alinhamento às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e às boas práticas de sustentabilidade no setor público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21

Após a análise técnica realizada, verifica-se que a contratação para a aquisição de materiais de consumo (copa e cozinha), por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Constatou-se que os itens em questão são de uso cotidiano, essenciais para o bom funcionamento dos setores administrativos e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos servidores e ao público em geral. A pesquisa de mercado evidenciou ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento, com preços praticados dentro da realidade de mercado, garantindo condições adequadas de fornecimento e entrega.

A adoção do Registro de Preços revela-se o modelo mais apropriado, por assegurar agilidade, eficiência, economicidade e flexibilidade, permitindo que os materiais sejam adquiridos gradualmente, conforme a demanda efetiva dos departamentos, evitando a formação de estoques desnecessários e prevenindo desperdícios.

Do ponto de vista da sustentabilidade e do impacto ambiental, verificou-se que a maior parte dos itens apresenta soluções de reaproveitamento e reciclagem, sendo possível mitigar impactos negativos por meio de boas práticas de consumo e descarte.

Dessa forma, conclui-se que a **contratação é tecnicamente viável, necessária e conveniente**, atendendo às exigências legais e administrativas, garantindo o suprimento adequado dos materiais, a continuidade dos serviços públicos e a vantajosidade da solução para a Administração Municipal.

Serrania, 30 de setembro de 2025.